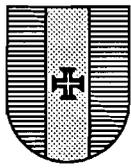


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 10

Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 1994

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Resolução nº. 58/V LEG/93:

Aprova uma transferência e reforço de verba no orçamento inerente à Assembleia Legislativa Regional.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO
Nº 58/V LEG/93**

Pela Resolução nº 56/93 deste Conselho procedeu-se à aprovação do Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa Regional relativo ao ano em curso, documento a ser hoje analisado pelo Plenário da Assembleia.

No entanto, no decorrer da execução orçamental, nomeadamente no intervalo que mediou entre a apreciação do

documento por este Conselho e a subida a Plenário, houve necessidade de ocorrer a determinadas despesas inadiáveis para as quais se impõem alterações orçamentais nas respectivas dotações.

Nestes termos e ao abrigo da alínea a) do artigo 14º do Decreto Legislativo Regional 24/89/M, resolve aprovar o seguinte:

1º Que se proceda à transferência e reforço de verba no montante de 22.450.000\$00 de acordo com o mapa I anexo que faz parte integrante desta Resolução.

2º Esta Resolução entra imediatamente em vigor.

Feita na Assembleia Legislativa Regional da Madeira, aos 17 dias

do mês de Fevereiro de 1994.

O Conselho de Administração,

José Manuel Oliveira.

José Manuel Paiva David.

António Carlos Teixeira de Abreu Paulo.

MAPA ANEXO À RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

| CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | | DESIGNAÇÃO | REFORÇOS OU INSCRIÇÕES | ANULAÇÕES |
|-----------------------------|--------|--|------------------------------|--------------|
| CÓDIGO | ALÍNEA | | | |
| Despesas com pessoal | | | | |
| 01.01.01 | A | Remunerações/Subsídios-Presidente | | 85 000,00 |
| 01.01.01 | C | Remunerações/Subsídios-Deputados | | 85 000,00 |
| 01.01.01 | D | Subvenções (vitalícia, sobrevivência), subs. reintegr. | 20 350 000,00 | |
| 01.01.01 | F | Remunerações-Gabinete da Vice-Presidência | | 180 000,00 |
| 01.01.01 | H | Remunerações-Gabinete do Secretário-Geral | | 40 000,00 |
| 01.01.01 | I | Remunerações-Pessoal do Quadro | | 4 610 000,00 |
| 01.01.02 | | Pessoal Além dos Quadros | | 48 000,00 |
| 01.01.06 | A | Pessoal Requisitado | | 200 000,00 |
| 01.01.06 | B | Remuneração - Membros do Conselho Administração | | 90 000,00 |
| 01.01.07 | C | Secretários da Mesa | | 75 000,00 |
| 01.01.07 | D | Pessoal | | 50 000,00 |
| 01.01.08 | B | Secretário-Geral | | 45 000,00 |
| 01.01.08 | E | Adjuntos | | 95 000,00 |
| 01.01.10 | | Subsídio de Refeição | | 100 000,00 |
| 01.01.11 | | Subsídio de Férias e de Natal | | 40 000,00 |
| 01.02.02 | | Horas extraordinárias | | 665 000,00 |
| 01.02.04 | A | Deputados | | 540 000,00 |
| 01.02.04 | B | Pessoal | | 410 000,00 |
| 01.02.05 | A | Adicional à Remuneração | | 30 000,00 |
| 01.02.05 | C | Presenças - Reuniões Conselho Administração | 110 000,00 | |
| A Transportar..... | | | 20 460 000,00 | 7 388 000,00 |

| | | | | |
|----------|---|---|----------------------|----------------------|
| | | Transporte..... | 20 460 000,00 | 7 388 000,00 |
| 01.03.02 | A | Deputados | | 645 000,00 |
| 01.03.02 | B | Pessoal | | 60 000,00 |
| 01.03.03 | B | Pessoal | | 60 000,00 |
| 01.03.04 | | Contribuições para a Segurança Social | 1 090 000,00 | |
| 01.03.05 | | Acidentes em Serviço | | 20 000,00 |
| | | Aquisição de Bens e Serviços Correntes | | |
| 02.01.03 | | Material de Secretaria | | 1 320 000,00 |
| 02.01.05 | | Outros Bens Duradouros | | 335 000,00 |
| 02.02.02 | | Combustíveis e Lubrificantes | | 145 000,00 |
| 02.02.05 | | Roupas e Calçado | | 65 000,00 |
| 02.02.06 | | Consumos de Secretaria | | 592 000,00 |
| 02.02.08 | A | Outros Bens não Duradouros | 150 000,00 | |
| 02.02.08 | B | Outros Bens não Duradouros-Cafeteria | 370 000,00 | |
| 02.03.01 | | Encargos das Instalações | | 280 000,00 |
| 02.03.02 | | Conservação de Bens | | 120 000,00 |
| 02.03.03 | | Locação de Edifícios | | 190 000,00 |
| 02.03.07 | | Transportes | | 410 000,00 |
| 02.03.08 | | Representação dos Serviços | | 2 080 000,00 |
| 02.03.09 | | Seguros | | 610 000,00 |
| 02.03.10 | | Outros Serviços | | 560 000,00 |
| | | Transferências Correntes | | |
| 04.03.00 | B | Subvenção p/Encargos de Assessoria | | 2 500 000,00 |
| 04.03.00 | C | Verbas p/ Gabinetes dos Grupos Parlamentares | 155 000,00 | |
| 04.03.00 | D | Reembolso de Encargos c/Despesas de Comunicação | | 390 000,00 |
| | | Despesas de Capital | | |
| 07.01.07 | | Material de Informática | | 4 680 000,00 |
| 07.01.08 | | Maquinaria e Equipamento | 225 000,00 | |
| | | TOTAL..... | 22 450 000,00 | 22 450 000,00 |

Preço deste número: 20\$00

| | | | |
|--|--|--|---|
| <p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p> | <p>ASSINATURAS</p> | | <p>"O Preço dos anúncios é de 115\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p> |
| | <p>Completa (Ano) ... 7 561\$00 (Semestral) ... 3 780\$00 Cada Série " ... 2 504\$00 " ... 1 252\$00</p> | <p>Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 2/94 de 25 de Janeiro)</p> | |

Execução gráfica "Jornal Oficial"